



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.294

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. LEI 1198

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.395,79, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 47.395,79** (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

537	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	47.395,79
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 03 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	Recursos Próprios / Ordinários	
		001	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

47.395,79

REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DE 2018
DO RECURSO PRÓPRIO ALIENAÇÃO

Fontes de Recurso

03	00	47.395,79
----	----	-----------

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 47.395,79** (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 03 00 / **recurso próprio - alienação**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de Fevereiro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal